



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 66/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 16:11
Legislativo - IND 28/2026

INDICAÇÃO Nº 028/2026

AUTOR: DAISE MARTINS DE SOUZA

INDICA AO EXMO. SR. ÁLVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ANTES DA ROTATÓRIA NA LINHA DO BORGES, NA MT-010/388, NAS PROXIMIDADES DA CASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária no referido trecho, tendo em vista o intenso fluxo de veículos, especialmente de caminhões e maquinários agrícolas, comuns na região. Motoristas trafegam frequentemente em velocidade elevada ao se aproximarem da rotatória, o que eleva significativamente o risco de acidentes, principalmente colisões traseiras e laterais, colocando em perigo condutor, passageiro e moradores das imediações.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade contribuirá para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e preservação de vidas, garantindo melhores condições de segurança no local.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, 13 de fevereiro 2026.

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL